



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

www.ufvjm.edu.br

EDITAL Nº 03/2018

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORES REMUNERADO E VOLUNTÁRIO PARA AS DISCIPLINAS DE AGR066 - USO, MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO E DA ÁGUA E AGR 003 - CAFEICULTURA, DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA, DA FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, CAMPUS JK

A Faculdade de Ciências Agrárias torna público que estão abertas inscrições para o processo de seleção de Monitores Remunerado e Voluntário para as seguintes unidades curriculares (disciplinas): AGR066 - Uso, Manejo e Conservação do Solo e da Água e AGR003 - Cafeicultura.

1- DOS OBJETIVOS

1.1 Proporcionar aos discentes a participação efetiva e dinâmica em projeto acadêmico de ensino, no âmbito de determinada unidade curricular, sob a orientação direta do docente responsável pela mesma.

2- DAS VAGAS

2.1 Será(ão) oferecida(s) 01 (uma) vaga(s) para monitor(es) remunerado(s) e 01 (uma) vaga(s) para monitor(es) voluntário(s), distribuídas nas unidades curriculares objeto do presente Edital, conforme descrito no Anexo I.

2.2 A classificação dos candidatos aprovados se dará pela ordem decrescente da nota atribuída no processo seletivo objeto do presente Edital.

2.3 Havendo vaga(s) para monitor(es) dentro do período de validade deste Edital, esta(s) poderá(ão) ser imediatamente ocupada(s) por outro(s) discente(s) aprovado(s), respeitada a ordem classificatória.

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão inscrever-se para o exame de seleção os discentes:

- a) Regularmente matriculados em um dos Cursos de Graduação da UFVJM
- b) Que comprovem já ter obtido aprovação na unidade curricular objeto da seleção, ou equivalente, com média igual ou superior a 70,0 (setenta) pontos.

3.2 Não se inscrevendo nenhum candidato que apresente aproveitamento compatível com o previsto no item anterior, poderão candidatar-se, a critério do professor supervisor, discentes que apresentem rendimento superior a 60,0 (sessenta).





UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

www.ufvjm.edu.br

3.3 Para se inscrever, o candidato deverá entregar: Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO III) – Histórico Escolar (Imprimir do SIGA) com os dados do candidato contendo obrigatoriamente a nota da disciplina objeto.

3.3.1 A documentação necessária para inscrição deverá ser entregue no período de **24/09 e 25/09/2018**, no horário de 13:00 às 16:00, na Secretaria da Chefia do Departamento de Agronomia.

4- DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos será feita mediante realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático da unidade curricular.

4.2 Será considerado aprovado no exame de seleção, o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

4.3 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

- a) Maior nota na unidade curricular objeto da seleção
- b) Maior CRA
- c) Candidato com maior idade

4.4 Este processo seletivo será válido por um semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do professor supervisor responsável pela unidade curricular, condicionado ao resultado da avaliação da monitoria exercida na respectiva unidade curricular, conforme o disposto na Resolução Consepe 55/2017.

4.4.1 Não havendo candidato classificado neste processo seletivo, poderá ser publicado novo Edital para seleção de monitores.

4.4.2 O quantitativo de bolsas de monitoria não utilizadas deverá ser comunicado à Prograd pelo Diretor da Unidade Acadêmica até **05/10/2018**.

5- DAS AVALIAÇÕES

5.1 A avaliação será realizada na data, horários e locais especificados no Anexo I deste Edital.

5.2 O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, portando documento de identidade e Histórico Escolar (impresso através do SIGA).

5.3 O conteúdo da Avaliação e a Bibliografia de Referência estão descritos para cada unidade curricular no Anexo II deste Edital.

6- DO RESULTADO



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

www.ufvjm.edu.br

6.1 O resultado do processo seletivo será divulgado pela Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a sua realização.

6.2 Caberá à direção da Unidade Acadêmica realizar a homologação do resultado, comprovando a correta execução do processo seletivo, para encaminhamento à Prograd e implementação da bolsa.

7- DOS RECURSOS

7.1 Havendo recursos contra o processo seletivo, estes deverão ser encaminhados em primeira instância, à Congregação da Unidade Acadêmica.

7.2 O prazo para interposição de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

8- DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

8.1 A admissão no Programa de Monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

8.2 As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Trabalho, elaborado pelo Professor Supervisor.

8.3 O monitor se comprometerá a dedicar 12 (doze) horas semanais às atividades de monitoria, previstas no Plano de Trabalho mencionado anteriormente, em horário a ser determinado pelo Professor Supervisor, bem como cumprir as demais atribuições dispostas no Art. 8º da Resolução CONSEPE nº 55/2017.

8.4 As atividades de monitoria não poderão, em hipótese alguma, prejudicar as atividades acadêmicas do monitor.

8.5 A monitoria será exercida somente em dias letivos, considerando o Calendário Acadêmico vigente.

9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Caberá ao Professor Supervisor elaborar e controlar o horário do monitor e a execução do Plano de Trabalho, bem como cumprir as demais atribuições constantes no Art. 7º da Resolução CONSEPE nº 55/2017.

9.2 A monitoria voluntária obedecerá aos mesmos critérios e prazos estabelecidos para a monitoria remunerada, exceto no que tange ao caráter financeiro.





**UNIVERSIDADE FEDERAL
DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

www.ufvjm.edu.br

9.3 A bolsa de monitoria tem caráter transitório, não é acumulável com outro tipo de bolsa no âmbito da UFVJM, exceto bolsas de auxílio, as quais não envolvem nenhum tipo de atividade desenvolvida pelo beneficiário.

9.4 A bolsa monitoria não é acumulável com empregos de quaisquer naturezas ou estágios remunerados, e não gera vínculo empregatício.

9.5 Dentro do mesmo semestre letivo não será permitido o exercício simultâneo de monitoria pelos discentes, ainda que seja em caráter voluntário.

9.6 O discente e o docente que se inserem no Programa de Monitoria, como monitor ou supervisor, respectivamente, comprometem-se com o cumprimento do estabelecido na íntegra da Resolução Consepe nº 55/2017.

9.7 Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Diamantina, 20 de setembro de 2018.

Wellington Willian Rocha
Diretor da Unidade Acadêmica
FCA/UFVJM





**UNIVERSIDADE FEDERAL
DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

www.ufvjm.edu.br

**ANEXO I – RELAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS E SALAS PARA A REALIZAÇÃO
DAS AVALIAÇÕES**

Monitoria Remunerada e Voluntária:

Conteúdo/Disciplina Objeto	Vagas para monitoria remunerada	Vagas para monitoria voluntária	Data	Local	Horário
AGR066 - Uso, Manejo e Conservação do Solo e da Água	01	-	01/10/2018	Laboratório de Manejo de Solos e Agroecologia	08 horas
AGR 003 - Cafeicultura	-	01	27/09/18	Entrevista na sala 15 (DAG)	08 horas





ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR DISCIPLINA

DISCIPLINA	CONTEÚDO	BIBLIOGRAFIA
------------	----------	--------------





UNIVERSIDADE FEDERAL
DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

www.ufvjm.edu.br

**AGR 066 - Uso,
Manejo e
Conservação do Solo
e da Água**

1. Histórico do Preparo do Solo para Plantio, Fontes e Causas da Degradação do Solo pelo Uso Agrícola (4T, 4P)
2. Erosão do Solo (4T, 4P)
3. Sistemas e Técnicas de Preparo do Solo (2T, 2P)
4. Práticas Edáficas e Mecânicas de Conservação do Solo e da Água (4T, 4P)
5. Dinâmica da Matéria Orgânica no Solo (4T, 4P)
6. Práticas Biológicas e Vegetativas de Recuperação e Melhoria da Qualidade do Solo (4T, 4P)
7. Avaliação das Terras para Fins Agrícolas (4T, 4P)
8. Planejamento do uso da terra (2T, 2P)
9. Uso e manejo do solo e da água em bacias hidrográficas (2T, 2P)

Bibliografia Básica:

1. Erosão e conservação dos solos: conceitos, temas e aplicações. GUERRA, A. J. T., SILVA, A. S., BOTELHO, R. G. M. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012. 340p.
2. Conservação de solo e água: práticas mecânicas para controle da erosão hídrica PRUSKI, F. F. Viçosa: Ed. UFV, 2006. 240p.
3. Práticas mecânicas de conservação do solo e da água. PIRES, F. R. e SOUZA, C. M. de. Viçosa: Ed. UFV, 2006. 216p.
4. Cerrado: adubação verde. CARVALHO, A. M. e AMABILE, R. F. (Eds). Planaltina, DF: Embrapa Cerrados, 2006. 369p.
5. Manejo ecológico do solo. PRIMAVERSI, A. São Paulo: Nobel, 1999. 549p.

Bibliografia Complementar:

1. Princípios e práticas da ciência do solo. WHITE, R. São Paulo: Andrei, 2009. 426p.
2. Pedologia: base para distinção de ambientes. CORRÊA, G.F.; RESENDE, M.; CURTI, N.; RESENDE, S.B. Viçosa: NEPUT, 2002. 365p.
3. Adubação verde e rotação de culturas. SOUZA, C. M de e PIRES, F. R. Viçosa: UFV, 2002. 72p.
4. Uso e degradação de solos na microrregião de Governador Valadares, MG. FÁvero, C. Viçosa: UFV, 2001. 80p.
(Tese de Doutorado em Solos e Nutrição de Plantas)
5. Sistema plantio direto. SALTON, J. C.; HERNANI, L. C.; FONTES, C. Z. Brasília: EMBRAPA, 1998, 248p.



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

www.ufvjm.edu.br

AGR 003 Cafeicultura	Nota na disciplina de cafeicultura + CRA (siga) + Entrevista com os candidatos = média final dos candidatos. - A entrevista será baseada nos conhecimentos com a cultura do café, e possíveis atuações do monitor para o melhor aproveitamento do conteúdo programático aplicado aos discentes.	Bibliografia: Livros - Café arábica - do plantio a colheita, Volume 1 - Epamig. Café arábica - da pós-colheita ao consumo, Volume 2 - Epamig. Revista Coffee Science - Editora Ufla
---------------------------------	--	---

ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS**



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

www.ufvjm.edu.br

NOME COMPLETO:			
Nº. MATRÍCULA:	CPF:	IDENTIDADE:	PERÍODO:
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	SEXO: () Masculino () Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
E-MAIL:			
TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR:	
DISCIPLINA OBJETO (conforme consta no edital):			
DECLARAÇÃO			
Declaro estar ciente e de acordo com os termos e condições deste Edital e da Resolução CONSEPE vigente, a qual normatiza o Programa de Monitoria na UFVJM.			
Local/data: _____, ____ de _____ de _____.			
_____ ASSINATURA DO CANDIDATO			
PARA USO DA SECRETARIA			
() Inscrição deferida () Inscrição indeferida			
Observação: _____			

